

Ata da Comissão de Habilitação Janeiro 2025

Aos vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e cinco, esta Comissão de Credenciamento, nomeada pela Portaria 240/2025 (que revoga a Portaria 417/2024), representada por seus membros Catarine Cristine Simpliciano, Jordana Perdigão Alvarenga e Robert Miguel da Consolação, reuniu-se na sede da Fundação Casa de Cultura, situada na rua Timóteo, 172, Nossa Senhora da ConJceição, para atender à solicitação feita pela Diretora-Presidente da Fundação Casa de Cultura de João Monlevade, Nadja Lírio Furtado, referente à habilitação dos inscritos relacionados a seguir, credenciados pelo Edital de Credenciamento 02/2024: *DANIELLE RIBEIRO OLIVEIRA*, inscrita no dia vinte e seis de dezembro de dois mil e vinte e quatro, com a proposta "Graffiti", na categoria 05 Intervenções Visuais - Grafite, Desenho Artístico, Murais; *JOÃO PEDRO GUERRA REIS*, inscrito no dia oito de janeiro de dois mil e vinte e cinco, com a proposta "Batalha da Fênix", na categoria 07 - Batalhas de Rap, de Slam, Recitais Musicais e de Dança e Outras Atividades Performáticas com mais de 3h de Duração; *JESSICA SANTOS PEREIRA*, inscrita no dia doze de janeiro de dois mil e vinte e cinco, com a proposta "Apresentação Cênica de danças urbanas - Grupo Art & Move", na categoria 3.4 - Apresentação Cênica (Dança/Teatro/Circo, etc) Quatro 6 Pessoas ou Mais; *ANTONIO ALVES FERREIRA*, inscrito no dia vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte e cinco, com a proposta "Performance Papai Noel", na categoria 1.1 - Ações Formativas - Oficinas, Palestras, Mini-Cursos, Masterclass - Infantil e Adulto - Duração mínima de duas horas; *LUCAS OLIVEIRA PIRES DE MORAES*, inscrito no dia vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte e cinco, com a proposta "Show do Bloco Funk You", na categoria 05 - Blocos, Orquestras e Big Bands (acima de 12 pessoas).

Esta Comissão avaliou a documentação entregue de forma on line pelo formulário de inscrição publicado no sítio da Prefeitura Municipal conforme item 1.3 do Edital de Credenciamento 02/2024 e após análise, foi concluído que o referidos credenciados estão habilitados a serem contratados. Nada a mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata e assinada por Catarine Cristine Simpliciano, Jordana Perdigão Alvarenga e Robert Miguel da Consolação.

Catarine Cristine Simpliciano

Jordana Perdigão Alvarenga

Robert Miguel da Consolação

